

Aos dezoito dias do mês de Setembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta Cidade de Aveiro, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a Presidência do Vereador em regime permanente, Sr. Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, e com a presença dos Vereadores, Srs. Eng<sup>o</sup>. Vítor José Pedrosa da Silva, Dr. Pires dos Santos, Prof. Henrique Manuel Marques Domingos, Eng<sup>o</sup>. Carlos Manuel da Silva Santos e Eng<sup>o</sup>. António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria, relativo ao dia 15 do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: Saldo do dia anterior em operações orçamentais - setenta e seis milhões setecentos e trinta e seis mil duzentos e sessenta e três escudos e sessenta centavos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - catorze milhões quinhentos e noventa e dois mil novecentos e vinte e seis escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - treze milhões setenta e quatro mil seiscentos e vinte e três escudos; Receita do dia em operações de tesouraria - quinhentos e quinze mil trezentos e dezoito escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - dois milhões cento e cinco mil setecentos e dois escudos; Despesa do dia em operações de tesouraria - quatro mil escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - oitenta e sete milhões setecentos e cinco mil cento e oitenta e quatro escudos e sessenta centavos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - quinze milhões cento e quatro mil duzentos e quarenta e quatro escudos e cinquenta centavos.

AQUISIÇÃO DE BENS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva e depois de breve troca de impressões sobre o grave conflito de trânsito que se verifica na Variante no cruzamento que dá acesso à Renault, foi deliberado, por unanimidade, encetar negociações com os proprietários dos terrenos assinalados na planta anexa, com vista à aquisição das parcelas tracejadas a vermelho, as quais se destinam ao arranjo e colocação de semáforos no referido cruzamento, conforme estudo já aceite pela Junta Autónoma de Estradas, Entidade que se responsabilizará pela execução das respectivas obras.

RIA DE AVEIRO - LIMPEZA: - Depois de breve troca de impressões sobre a necessidade de se efectuar a limpeza da superfície das águas da Ria que nor-

malmente se encontram cheias de detritos, foi deliberado, por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva e com um voto contra do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. António Alves, adquirir, para o efeito, uma bateira e um motor.

O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. António Alves fez a seguinte declaração de voto: "Voto contra por entender que a solução proposta não resolve o problema de fundo, e porque entendo que o investimento proposto não soluciona o problema da sujidade à superfície do Canal Central. Embora concordando com a ideia, julgo que a solução não é eficaz. Entendo que a investir-se, deve fazer-se a pensar nos objectivos que se pretendiam, quando a Câmara Municipal de Aveiro apostou fortemente nas Eclusas. Tentar remediar não é solução nem para as populações, nem para a Câmara Municipal de Aveiro, nem para o embelezamento que se pretende conseguir com os Canais da Ria. Mantenha a cidade limpa, e os Canais também são Cidade."

Também pelo Vereador Sr. Prof. Domingos foi formulado um voto de regozijo por finalmente se tentar uma solução que procure resolver a situação da sujidade da Ria que, por vezes, tão mau aspecto dá à Cidade.

ESCOLA PREPARATÓRIA E SECUNDÁRIA DE OLIVEIRINHA: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Santos solicitou informação relativamente ao transporte dos alunos para a Escola C + S de Oliveirinha que vai iniciar o seu funcionamento no presente ano lectivo, tendo o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva referido estar já o assunto a ser estudado pelos Serviços Municipalizados.

De seguida o Vereador Sr. Prof. Celso Santos prestou também alguns esclarecimentos com referência ao funcionamento dos transportes escolares.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO: - O Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Carlos Santos pediu esclarecimentos sobre o andamento das obras de abastecimento de água à Freguesia de Oliveirinha, tendo o Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva informado de que os trabalhos se encontram em curso em várias zonas daquela localidade, estando já concluídos na Rua dos Melões.

INVENTÁRIO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 30 de Janeiro, último, o Vereador Sr. Prof. Celso Santos fez uma primeira amostragem do projecto do inventário desportivo, o qual mereceu aprovação por unanimidade.

EMPREITADAS - ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE DO CANAL DO PARAÍSO, CAIS DOS MOLICEIROS E CAIS DOS SANTOS MÁRTIRES - 1A. FASE: - A Câmara tomou conhecimento das propostas com vista à execução da empreitada em epígrafe, apresentadas pelos seguintes empreiteiros e dos valores a seguir indicados: N<sup>o</sup>. 1 - Manuel Mendes, Lda. - treze milhões quatrocentos e dez mil quatrocentos e sessenta escudos; N<sup>o</sup>. 2 - VIATÉCNICA - Infraestruturas Viárias, Lda., -

[Handwritten signatures and initials]

- treze milhões seiscentos e seis mil quatrocentos e quatro escudos, sendo ambas as importâncias acrescida de IVA e Nº. 3 - Joaquim Alves, Sucrs. Ldã., que informa da impossibilidade de apresentar proposta. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para análise e informação sobre os valores apresentados, a fim de o Executivo se pronunciar posteriormente.

COOPERATIVA DE ARTESÃOS "A BARRICA" - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: - Após consulta efectuada junto das casas de especialidade, com vista à aquisição de equipamento destinado à Cooperativa de Artesãos "A BARRICA", procedeu-se à abertura das propostas apresentadas para o efeito, as quais são dos seguintes valores: RESOFLEX - Mobiliário e Equipamentos de Gestão, S.A. - um milhão oitocentos e dezasseis mil quinhentos e cinquenta escudos; Nº. 2 - SELDEX - Sociedade de Equipamentos de Escritório, S.A. - um milhão novecentos e dezasseis mil setecentos e setenta e cinco escudos; e Nº. 3 - CORTAL - Equipamentos Metálicos do Centro, Ldã. - um milhão seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e oitenta e cinco escudos ou em alternativa um milhão quatrocentos e vinte e sete mil e vinte e três escudos e um milhão duzentos e quarenta e cinco mil cento e vinte e três escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo.

VENDA DE ARTIGOS E OBJECTOS DISPENSÁVEIS AOS SERVIÇOS: - Dando seguimento ao deliberado em 10 de Julho, findo, a Câmara procedeu à abertura das propostas com vista à venda de grades em ferro existentes nos Armazéns Gerais, cujos interessados oferecem os valores a seguir mencionados: Nº. 1 - Jorge Figueiral Lima - oitenta e cinco mil escudos; Nº. 2 - Armindo Vieira Jordão - trinta mil cento e vinte escudos; Nº. 3 - PINTURAS AL - António Leite, Ldã. - que apresenta um preço de doze escudos/Kg. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Municipais competentes para estudo e informação conveniente, com vista a posterior resolução.

EMPREITADAS - CENTRO DE ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO PARA JOVENS: - Na sequência da deliberação tomada na última reunião, e tendo em vista o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução da empreitada em epígrafe, ao concorrente Nº. 2 João Rodrigues da Silva Cascais, pela importância de quinze milhões quinhentos e vinte mil cento e noventa escudos, acrescida de IVA, dado ser a proposta mais vantajosa.

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do auto de vistoria e medição de trabalhos referente à 2ª. situação da obra "Arranjo Urbanístico da Rua da Pêga - 4ª. Fase",

adjudicada a Manuel Mendes, Lda., da quantia total de seis milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil cento e sessenta escudos.

AQUISIÇÕES: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a aquisição do material constante das seguintes requisições: Serviço requisitante 06 - N.ºs 1851, 1859, 1892, 1906, 1909 e 1916/89, das quantias de trezentos e sessenta mil trezentos e sessenta escudos, cento e cinquenta e um mil oitocentos e sessenta e seis escudos, cento e noventa mil cento e setenta e dois escudos, duzentos e sete mil oitocentos e quarenta escudos, trezentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e sete escudos e duzentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e oito escudos, respectivamente e Serviço requisitante 09 - N.º. 372/89, da quantia de cento e catorze mil duzentos e cinquenta e dois escudos.

AUTOS DE RECEPÇÃO DEFINITIVA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o auto de recepção definitiva da obra "Fornecimento de Material para o Centro Social de Taboeira", adjudicada a Victor Manuel Baptista Abrantes, e, por conseguinte, autorizar a restituição das importâncias que se encontram retidas como depósito de garantia.

CENTRO PAROQUIAL E SOCIAL DE NARIZ - 1A. FASE: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 15 de Maio, último, que aprovou o projecto da obra em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com uma informação dos Serviços Técnicos, abrir concurso limitado com vista à construção da 1ª. Fase.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - JUNTA MÉDICA: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 4 de Setembro, corrente, e ouvidos os esclarecimentos prestados pelos Serviços Administrativos, foi deliberado, por unanimidade, nos termos do n.º. 1 do Art.º. 34.º. do Decreto-Lei n.º. 479/88, de 30 de Dezembro, que a respectiva Junta Médica fique assim constituída: Drs. Amadeu Jorge Cerqueira da Mota, Maria Margarida Morais Cerqueira da Mota e Maria Paula Sarmento Rebocho Lopes.

IDEM - CONCURSOS - TÉCNICO-ADJUNTO DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ESPECIALISTA DE 1A. CLASSE: - Foi presente a acta do Júri do concurso em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade, homologar a classificação de dezasseis valores atribuída ao único concorrente Mário Martins. Foi também deliberado, por unanimidade e por escrutínio secreto, nomear aquele candidato para a vaga existente.

IDEM - IDEM - DESENHADOR DE ESPECIALIDADE DE 1A. CLASSE: - De acordo com a acta do Júri do concurso em epígrafe, que atribuiu a classificação de dezasseis valores ao único concorrente Maria Virgínia Pinhão Cunha, a Câmara

deliberou, por unanimidade e por escrutínio secreto, homologar aquela classificação e nomear a referida candidata para a vaga existente.

FUNCIONALISMO MUNICIPAL - CONCURSOS - MOTORISTA DE TRANSPORTES COLECTIVOS PRINCIPAL: - A Câmara tomou conhecimento da acta do Júri do concurso em epígrafe, e deliberou, por unanimidade, homologar a classificação de treze valores atribuída aos concorrentes António Emílio Rodrigues Martins e António Pires da Silva. Também por unanimidade e por escrutínio secreto, foi deliberado nomear os referidos candidatos para as duas vagas existentes.

IDEM - IDEM - TÉCNICO SUPERIOR PRINCIPAL - JÚRI: - Foi deliberado, por unanimidade, que o Júri do concurso em epígrafe, fique assim constituído: Presidente - Sr. Presidente; Vogais Efectivos - Vereador Sr. Prof. Celso Santos que substituí o Sr. Presidente na sua falta e Sr. Director dos Serviços Administrativos; e Vogais Suplentes - Vereador Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva e Chefe de Divisão D. Rosa Maria.

IDEM - NOMEAÇÃO DEFINITIVA: - De acordo com uma informação da Secção de Pessoal cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, tornar definitiva a nomeação provisória dos candidatos abaixo indicados, em virtude de terem completado um ano de Bom e efectivo serviço nas respectivas categorias: Ajudante de Jardins: - António Branco Ferreira Fernandes, Jorge Manuel Gonçalves Moreira, João Manuel Marques Correia, António Ferreira Barbosa, Luís António Lima Pereira e João Lima Marques; Vigilante de Parques e Jardins: - António Teixeira Figueiredo e Manuel da Conceição Pereira; Técnica Auxiliar de 2<sup>a</sup>. Classe - Ana Maria Pereira Lima e Elza Maria Carvalho Sobral; Serralheiro de 3<sup>a</sup>. Classe - Américo Carvalho Marques; Condutor de Cilindros de 2<sup>a</sup>. Classe - Manuel de Jesus Martins.

IDEM - CONTRATOS A PRAZO: - Lida a participação do Encarregado Geral e face à informação prestada pela Secção de Pessoal, foi deliberado, por unanimidade, contratar por um período de seis meses, na categoria de Servente, Carlos Tavares da Costa, com efeitos a partir de 13 de Setembro, corrente, para prestar serviço nas Eclusas.

JUNTAS DE FREGUESIA - SUBSÍDIO PARA LIMPEZA DE VALETAS: - Por proposta do Vereador Sr. Eng<sup>o</sup>. Vítor Silva, a Câmara deliberou, por unanimidade, e a exemplo do que aconteceu em anos anteriores, conceder às Juntas de Freguesia do Concelho, um subsídio para comparticipação na limpeza de valetas, na proporção de quarenta escudos por cada metro linear de caminho público, devendo o Gabinete de Planeamento apresentar os elementos necessários e determinar a importância que caberá a cada uma.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Foi deliberado, por unanimidade, face à informação prestada pelo técnico responsável, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº. 69270, da quantia de nove milhões setecentos e treze mil quinhentos e vinte escudos, passada a pedido da Firma ZEUS - Sociedade de Construções Cíveis e Industriais, Lda., pelo Banco Borges & Irmão, aquando da execução da empreitada de "Complexo de Piscinas do Sport Clube Beira-Mar - Piscina de cinquenta metros".

De seguida, foi também deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº. 42425, emitida a pedido da Firma Ribeiro & Rocha, Lda., pelo Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa, aquando da execução da empreitada de "Fornecimento e Aplicação de Perfis de Alumínio no Centro Social de Taboeira".

PROJECTO MEREC: - Face ao teor de uma informação da Coordenadora do Projecto MEREC, foi deliberado, por unanimidade, contratar em regime de prestação de serviços a Arquitecta Maria Adelina Carvalho Dias Costa, para prestar serviço no Gabinete do Projecto MEREC, mediante a remuneração mensal de quarenta e cinco mil escudos mais IVA, correspondente a dois dias de trabalho semanais.

-Após troca de impressões e face à informação prestada pela técnica responsável, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia total de setecentos e vinte e cinco mil e quatrocentos escudos à Firma SANÁ-GUA - Estudos e Projectos de Engenharia, Lda., referente aos honorários de consultoria técnica, relativos à "Activação do Cadastro do Sistema de Águas Pluviais" e "Plano de Expansão do Actual Sistema de Colecta de Águas Residuais de acordo com o Plano Director Municipal - Adicional".

Seguidamente foi presente a factura nº. 125 da Firma SOFTC - Informática, da quantia total de trezentos e quarenta e cinco mil cento e cinquenta escudos, referente à aquisição de um computador a instalar no Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro e que vai ser utilizado na elaboração dos trabalhos do Projecto MEREC. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o respectivo pagamento de acordo com a informação prestada pela responsável do Gabinete.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Presente e apreciado um requerimento de Manuel Augusto Neves Teixeira, adquirente do lote nº. 26, do Sector E, da Urbanização em epígrafe, a solicitar que a respectiva escritura de compra e venda seja celebrada em nome de João Augusto/<sup>Caetano</sup> e sua esposa Laurinda de Jesus Frade. Lida a informação prestada pela Secção de Património e

Notariado, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, deferir a pretensão requerida.

ALIENAÇÃO DE BENS - ZONA A SUDESTE DE CACIA: - A Câmara tomou conhecimento de um requerimento de António Ferreira Azevedo, adquirente do lote nº. 23, do Sector XII, da Urbanização a Sudeste de Cacia, a solicitar a compra do lote nº. 4 do mesmo Sector, destinado a garagem. Após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, indeferir, de acordo com a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita.

CONSTRUÇÃO DO CENTRO CULTURAL DE EIXO: - No seguimento do deliberado em 21 de Agosto, findo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado com vista à construção do edifício destinado ao Centro Cultural de Eixo.

ENCONTRO NACIONAL DE MUNICÍPIOS GEMINADOS: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses a comunicar a realização do Encontro Nacional de Municípios Geminados, a levar a efeito em Santarém nos dias 30 e 31 de Outubro, próximo, e a solicitar a participação desta Câmara Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, que este Município se faça representar.

AGROVOUGA/89: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da factura nº. 464 de Luciano Inácio & Filhos, Lda., da quantia de quatrocentos e três mil seiscentos e cinquenta escudos, respeitante à execução de setecentas medalhas alusivas à Agrovouga.

-De acordo com uma informação do Secretariado de Feiras, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho do Vereador Sr. Prof. Celso Santos que, nos termos regulamentares, autorizou o processamento dos prémios referentes ao "Concurso Nacional da Vaca Leiteira", no total de quinhentos e setenta mil escudos.

-Seguiu-se troca de impressões sobre a realização do certame em epígrafe, tendo sido deliberado, por unanimidade e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, exarar em acta um voto de congratulação pela forma como funcionou aquele certame, tendo em vista a colaboração de todos os Organismos ou Entidades envolvidas, e agradecer ao Secretariado de Feiras e demais Serviços Municipais pelo contributo prestado e boa vontade manifestada pela realização de todos os trabalhos.

I SALÃO DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS DE AVEIRO: - Face a uma informação do Gabinete de Design e às propostas apresentadas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a execução de setecentos regulamentos e setecentos bole-

tins de inscrição destinados ao certame em epígrafe, à Empresa Tipográfica Veneza, Lda., pela quantia total de sessenta e nove mil seiscentos e cinquenta escudos acrescida de IVA, por ser a proposta mais baixa.

BOLETIM INFORMATIVO: - Presente a factura nº. 786 da Gráfica do Vouga, Lda., da quantia total de duzentos e doze mil escudos, respeitante à execução de dois mil exemplares do Boletim Informativo referentes aos meses de Junho e Julho. Face à informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, autorizar aquele pagamento.

CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE PISCINAS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 19 de Junho, último, e lida a informação prestada pelos Serviços Municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o adiantamento da quantia de seis milhões trezentos mil quatrocentos e cinquenta escudos à Firma Pinto & Cruz, Lda., correspondente ao valor de trinta por cento da empreitada "Fornecimento e Aplicação do Sistema de Tratamento de Águas", conforme contrato celebrado com esta Câmara Municipal, devendo para o efeito apresentar garantia bancária de igual valor, nos termos legais.

IDEM - FISCALIZAÇÃO: - Tendo em vista o teor da informação prestada pelos Serviços Técnicos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento da quantia de cento e noventa e seis mil oitocentos e noventa e três escudos e vinte centavos, ao Eng.º Pedro Barbosa de Melo, referente à fiscalização das obras das piscinas, conforme contrato celebrado.

AQUISIÇÃO DE BENS - TERRENO EM CACIA: - Em sequência do deliberado em 28 de Agosto, último, que adjudicou um terreno em Cacia destinado ao Pavilhão de Remo do Clube Estrela Azul pela quantia de seiscentos mil escudos, e face à informação do G.O.U., foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de mais oitenta e cinco mil escudos correspondente a benfeitorias existentes.

FORNECIMENTOS - AQUISIÇÃO DE UM BARCO MERCANTEL: - De acordo com uma proposta efectuada pelo Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi deliberado, por unanimidade, adquirir pela quantia de duzentos e oitenta mil escudos, um barco mercantel pertencente ao Sr. Alfredo da Silva Soares.

CONSTRUÇÃO DE UM SISTEMA DE ECLUSAS E COMPORTAS NA RIA DE AVEIRO: -  
- Foi deliberado, por unanimidade, e face à informação prestada pelo Técnico responsável, autorizar o pagamento da quantia total de trinta e três mil trezentos e setenta e oito escudos, à Junta Autónoma do Porto de Aveiro, referente ao fornecimento de água e energia eléctrica à obra em epígrafe.



COIMAS: - Por proposta do Vereador Sr. Dr. Pires dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à anulação de uma multa aplicada a Maria Carla de Oliveira Pereira Braga por força do processo de contra-ordenação à mesma, instaurado por se encontrar a exercer a actividade de venda ambulante sem possuir o respectivo cartão, tendo em vista o pedido formulado pessoalmente pela arguida e as parcas dificuldades económicas do respectivo agregado familiar.

ESCOLAS DO CONCELHO - JARDINS DE INFÂNCIA: - Em seguimento da deliberação tomada em 4 do mês em curso, foi deliberado, por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos e por unanimidade, abrir concurso com vista à remoção e montagem dos pavilhões cedidos pela Direcção dos Equipamentos do Centro a esta Câmara Municipal, destinados ao funcionamento de jardins de infância.

EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - ANTIGAS INSTALAÇÕES DO EDIFÍCIO DO MAGISTÉRIO PRIMÁRIO: - Na sequência da deliberação já tomada sobre o assunto na reunião de 10 de Julho, último, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que pelos Serviços Municipais sejam executadas as obras constantes da informação prestada pelos Serviços Técnicos, cujo teor aqui se dá como transcrito, no Edifício onde estava instalada a Escola do Magistério Primário, com vista à mudança, para lá, da Escola Primária sita no Largo Maia Magalhães.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência de material ao Centro <sup>de Formação e Cultura</sup> da Costa do Valado, no valor total de um milhão e quinhentos mil escudos, destinado à continuação das obras da respectiva sede.

LICENÇAS DE LOTEAMENTO: - Presente o processo nº. 503/85, de António Marques da Graça Martins, tendo sido deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada na reunião de 31 de Julho, último, no sentido de ser deferido o loteamento com pagamento de cinquenta mil escudos por lote, como taxa de urbanismo.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram apreciados os seguintes processos de obras:

-Nº. 186/77, de Joaquim Soares Monteiro. No seguimento do deliberado em 21 de Agosto, findo, e face ao parecer da Junta de Freguesia de Esgueira, que aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por unanimidade, notificar de novo o requerente para no prazo de quinze dias proceder à demolição do muro construído clandestinamente, findos os quais a Câmara procederá à demolição, debitando posteriormente os custos respectivos ao proprietário;

-Nº. 156/88, de Augusto Pereira Queirós. Depois de troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o despacho da Presidência que,

tendo em consideração que os fundamentos invocados pelo Centro de Saúde não têm cobertura legal, deferiu a construção dos anexos, condicionada a que, aquando da licença de habitabilidade da habitação os anexos tenham estrutura adaptada a fins diferentes de habitação;

-N.º. 93/84, de Sociedade de Construções Martins Pereira, Lda.. Após apreciação do respectivo processo, foi deliberado, por unanimidade, permitir a passagem da licença de habitabilidade desde que reunidas todas as demais condições, com excepção das construções realizadas nos últimos dois lotes as quais dependerão da verificação da realização das infraestruturas;

-N.º. 154/89, de António Alves Murteiro, a requerer a classificação do se estabelecimento de Snack-Bar e Restaurante. Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação do G.A.P., classificar de 3.ª. categoria o referido estabelecimento;

-N.º. 284/72. Requerimentos de Angelino Apolinário e José António Martins Dias, a requererem a revalidação do alvará de loteamento a que respeita o processo de obras de Artur Pádua e Rocha e Outro. Foi deliberado, por unanimidade, considerar válido o alvará respectivo, única e exclusivamente para efeitos de registo dos dois lotes pertencentes aos requerentes;

-N.º. 638/65, de Manuel Pereira Valente, a requerer licença para construir um muro. Tendo em vista os pareceres constantes do respectivo processo e a deliberação já tomada sobre o assunto na reunião de 20 de Março, último, foi deliberado, por unanimidade, notificar de novo o proprietário para no prazo de quinze dias a contar da data da notificação, proceder à demolição do muro, findos os quais a Câmara procederá à respectiva demolição e debitará os correspondentes custos ao proprietário.

Deu entrada o Sr. Presidente que assumiu a direcção dos trabalhos.

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL E POLÍCIA MUNICIPAL: - Dando seguimento às deliberações já tomadas sobre a eventual criação de uma Polícia Municipal e após prolongada troca de impressões sobre o assunto, foi deliberado, por unanimidade, avançar com o processo relativo à proposta de criação do Serviço Municipal de Protecção Civil, com uma componente de Polícia Municipal, na dependência directa do mesmo. O Chefe dos Serviços de Fiscalização ficou encarregado de ultimar o projecto de regulamento de Polícia Municipal, a fim de ser submetido à consideração da Assembleia Municipal, simultaneamente com a proposta de criação do referido serviço.

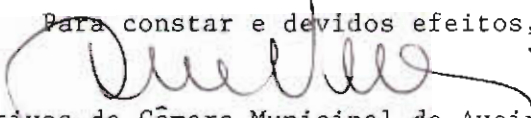
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º. 4 do Art.º.

850. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o Artº. 4º. do Decreto-Lei nº. 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 19 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu,  , Chefe de Divisão dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.

